



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

Institui o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – CEP/UNILA.

**A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Regimento Geral e inciso VIII de seu Regimento Interno, considerando: de acordo com o que consta no processo nº 23422.006778/2016-32 e o deliberado na 18ª reunião ordinária de 17 de outubro de 2016.

a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e legislação complementar;  
o que consta no processo nº 23422.006778/2016-32;  
e o deliberado na 18ª reunião ordinária de 17 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, doravante denominada CEP/UNILA, com competência para apreciar as propostas de pesquisa que tenham como sujeitos da pesquisa Seres Humanos, em atendimento ao disposto na Resolução 466/2012-CNS/MS e legislação complementar.

Art. 2º O CEP/UNILA receberá da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o apoio logístico e material necessário à execução de suas atividades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 10/02/2017.*